

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1901/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0007307/2023-82

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1069, de 15 de outubro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Alvimar Carneiro de Rezende, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Sócrates Marianni Bitencourt, 750, B. Cinco, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no artigo 97 da Resolução CEE nº 486/2022.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/11/2024